

DECRETO N° 3.882 DE 13 DE MAIO DE 2015.

Abre crédito Suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.088, de 13 de maio de 2015, destinado suprir dotações do orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.088, de 13 de maio de 2015, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

15.452..0181.2010 – 0000 – Manutenção da Secretaria

(80) - 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Otas Despesas Variáveis – P, Civil.....R\$ 150.000,00

022000 SEC DE SEGURANÇA PUBLICA, TRANS E TECNOLOGIA

04.122.0083.2020 – 0000 – Manutenção da Secretaria

(298) – 3.1..90.16.00 – 01.100.000 –Otas Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 150.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

28.843.0000.2025 – 0000 - Encargos Gerais do Município

(047) - 4.6.90.71.00 – 01.110.000 – Amortização da Dívida Contratada.....R\$ 300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS

Secretário de Administração